



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 306/2022/DG - Manaus, 16 de setembro de 2022.

Autorizar o afastamento da servidora Karla Cristina Silva Petruccelli Israel para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Nefrologia, no período de 21 a 24 de setembro de 2022, na cidade de Florianópolis (SC). (DP-11633/2022)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Karla Cristina Silva Petruccelli Israel, lotada no Núcleo de Assistência à Saúde, exercendo suas atividades na área de Medicina, solicitando a sua liberação para participar como palestrante do XXXI Congresso Brasileiro de Nefrologia, no período de **21 a 24.9.2022**.

CONSIDERANDO o despacho nº 231/2022, da Coordenadoria de Saúde, em substituição, à fl.4, manifestando favorável ao pleito, concordando com liberação do ponto eletrônico a partir do dia 20.09.2022, e seja considerado como trânsito,

CONSIDERANDO que a participação da servidora no Congresso atende a necessidade de capacitação da equipe e a melhor prestação dos atendimentos ao público alvo desta Coordenadoria, e na sua ausência os atendimentos poderão ser absorvidos pelo Dr. Pietro, também da clínica médica.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, determinando providências à fl.5,

**R E S O L V E**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora **KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL (Matrícula:111410)**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Medicina, no período de 21 a 24.9.2022, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Nefrologia, na cidade de Florianópolis (SC), no período de 21 a 24.9.2022.

Art. 2º - CONSIDERAR o dia 20.9.2022, como trânsito.

Art. 3º- Determinar que a servidora apresente documentos que comprove sua efetiva participação, mediante certificado equivalente à Secretaria de Gestão de Pessoas -SGPES, para fins de registro em seus assentamentos funcionais e justificativas de registro de frequência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**Ildefonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região.